



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL PROCESSO Nº 063/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Ferros/MG, realizará procedimento de licitação nº 063/2018, modalidade, **Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço item**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **9:00 horas do dia 25/10/2018**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na, Rua Fernando Dias de Carvalho, 16, centro, nesta cidade, tel.: (31) 3863-1297 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº 04 de 03 de janeiro de 2018.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente, conforme descrito e especificado no Termo de Referência – **ANEXO III**, deste instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. Os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Ferros/MG.

2.3. Esta licitação e destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Ferros/MG, na Rua Fernando Dias de Carvalho, 16, Centro – Ferros/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia 25/10/2018, às 09:00 horas
--

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

MUNICÍPIO DE FERROS
PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/_____
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE FERROS
PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/_____
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme **ANEXO V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes)**.

3.3. Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

3.4. Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

3.5. As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. **(As referidas Declarações deverão estar fora dos envelopes)**

3.6. Poderá a licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.1.

3.6.1. A participação na forma do item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.7. O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS ESTADO DE MINAS GERAIS

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (**ANEXO II**).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1.As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, preferencialmente com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1.Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;

6.1.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.4. Conter prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS ESTADO DE MINAS GERAIS

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme **ANEXO V.**

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7-HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI

7.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4. Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE TÉCNICA, apresentará:

7.3.1. Atestado Técnico de Capacidade emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento de produto compatível com o objeto deste Pregão.

7.4. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.4.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.4.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.5. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.5.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme **ANEXO VI**.

7.5.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme **ANEXO VII**;

7.5.3. – Declaração de que concorda com os termos do Edital, conforme modelo **ANEXO VIII**.

7.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10-LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate

10.4. Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 0,01 (um centavo).

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11-JULGAMENTO

11.1. No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS ESTADO DE MINAS GERAIS

11.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8 – As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.8.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9 – Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.10 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS ESTADO DE MINAS GERAIS

11.11. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A critério da Administração, no caso de inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.14. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.15. Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:

- a) instrumento contratual;
- b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
- c) autorização de compra.

11.16. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, para:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

11.17. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

11.18. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.19. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.20. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.21. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.22. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão..



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS ESTADO DE MINAS GERAIS

12-RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.1.1. A manifestação na sessão pública e a motivação são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13-DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS ESTADO DE MINAS GERAIS

14.4.O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5.A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6.A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7.Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8.Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9.Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10.Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11.Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12.As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE FERROS/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1.O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS ESTADO DE MINAS GERAIS

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 03(três) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05(cinco) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.7. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.8. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17-PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo – Termo de referência;

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS ESTADO DE MINAS GERAIS

18.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Ferros/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS ESTADO DE MINAS GERAIS

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. A dotação orçamentária específica para acobertar a despesa deste Pregão é a de nº:

02.02.10.04.122.0020.2006 – 3.3.90.30.00 (F 19)
02.02.10.04.122.0021.1019 – 4.4.90.52.00 (F 50)
02.07.10.04.122.0021.2018 – 3.3.90.30.00 (F 61)
02.07.10.06.181.0174.2024 – 3.3.90.30.00 (F 75)
02.07.10.06.181.0177.2025 – 3.3.90.30.00 (F 77)
02.08.10.12.361.0188.1272 – 3.3.90.30.00 (F 102)
02.08.10.12.365.0185.2536 – 3.3.90.30.00 (F 112)
02.08.10.12.365.0190.2356 – 3.3.90.30.00 (F 117)
02.08.10.12.361.0021.1306 – 4.4.90.52.00 (F 123)
02.08.20.12.361.0021.2305 – 3.3.90.30.00 (F 128)
02.08.20.12.361.0188.1251 – 4.4.90.52.00 (F 132)
02.08.20.12.361.0188.2247 – 3.3.90.30.00 (F 139)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

02.08.20.12.361.0427.2050 – 3.3.90.30.00 (F 155)
02.08.20.12.361.0427.2244 – 3.3.90.30.00 (F 156)
02.08.20.12.365.0185.2537 – 3.3.90.30.00 (F 163)
02.08.20.12.365.0190.1252 – 4.4.90.52.00 (F 167)
02.08.20.12.365.0190.2248 – 3.3.90.30.00 (F 172)
02.08.20.12.365.0427.2364 – 3.3.90.30.00 (F 174)
02.08.20.12.366.0188.2524 – 3.3.90.30.00 (F 176)
02.09.10.13.392.0247.2084 – 3.3.90.30.00 (F 182)
02.09.10.13.392.0247.2085 – 3.3.90.30.00 (F 186)
02.09.20.27.812.0224.2081 – 3.3.90.30.00 (F 202)
02.10.10.10.122.0437.2481 – 3.3.90.30.00 (F 220)
02.10.10.10.122.0438.1483 – 4.4.90.52.00 (F 224)
02.10.10.10.301.0433.2484 – 3.3.90.30.00 (F 234)
02.10.10.10.303.0435.2501 – 3.3.90.30.00 (F 262)
02.10.10.10.305.0436.2503 – 3.3.90.30.00 (F 269)
02.11.10.08.244.0589.1537 – 4.4.90.52.00 (F 281)
02.11.10.08.244.0589.2571 – 3.3.90.30.00 (F 287)
02.11.20.08.243.0592.1539 – 4.4.90.52.00 (F 294)
02.11.10.08.243.0592.2427 – 3.3.90.30.00 (F 297)
02.12.10.15.122.0021.2281 – 3.3.90.30.00 (F 319)
02.12.10.15.452.0325.2314 – 3.3.90.30.00 (F 334)
02.12.20.26.782.0534.2157 – 3.3.90.30.00 (F 381)
02.13.10.18.181.0177.2432 – 3.3.90.30.00 (F 384)
02.13.10.20.602.0088.2334 – 3.3.90.30.00 (F 400), não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15.O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 357, de 10/02/2005.

19.16.Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital, ou pelo e-mail licitacaopmferros@gmail.com.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente.

Ferros/MG, 08 de outubro de 2018.

Sueli Carvalho Lage-Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO I AO EDITAL PROCESSO Nº 063/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT.	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	AGENDA PARA TELEFONE	UN	02			
02	ALFINETE CABEÇA REDONDA COLORIDA PARA MAPA	CX 100	38			
03	ALFINETE DE SEGURANÇA EM AÇO NIQUELADO 3CM (TIPO DE FRALDA)	CX C/ 100	06			
04	ALGODÃO EM BOLAS	PC 50 GR	05			
05	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 03 – AZUL E PRETA	UN	17			
06	APLICADOR DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL PARA BASTÃO DE 11 A 12MM	UN	52			
07	APLICADOR DE COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL PARA BASTÃO DE 7MM	UN	89			
08	APLICADOR DE FITA ADESIVA MEDIDAS MÍNIMAS: 16 X 6 X 26 CM COMPORTA FITAS DE ATÉ 50MM	UN	07			
09	APONTADOR DE LÁPIS PLÁSTICO REDONDO 01 FURO	CX C/12	23			
10	BARBANTE ALGODÃO 8 FIOS – CORES BRANCO, AZUL, AMARELO, CRU, ROSA, PRETO, VERMELHO, VERDE, MARROM, NATURAL, 200GR	ROLO C/ 184 METROS	191			
11	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7MM	PC C/ 01 KG	30			
12	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11 A 12MM	PC C/ 01 KG	75			
13	BOBINA DE PAPEL KRAFT 80CM, 80 G/M²	KG	40			
14	BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT 60CM, 80G/M²	KG	20			
15	BOBINA PARA MÁQ, CALCULAR 57MM X 30 M	CX C/ 30	24			
16	BORRACHA BRANCA 040	CX C/40	17			
17	BROCAL FINO NAS CORES DOURADO, AZUL, VERDE, BRANCO, VERMELHO, PRATA, AMARELO, PÉROLA E PRETO	PC C/ 500GR	58			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

18	CADERNO BROCHURÃO 200MM X 275 MM COM PAUTA 80 FLS GRANDE	UN	10350			
19	CADERNO ESPIRAL CAPA PLÁSTICA UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS – 200 FLS	UN	02			
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA COSTURADO COM 96 FOLHAS – CAPA LISA - GRANDE	UN.	694			
21	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO POLIONDA NA COR AZUL, COM ÁREAS DE PICOTE DE FÁCIL REMOÇÃO, COM PARTE DO LACRE E FECHAMENTO DEMARCADOS, COM IMPRESSÃO DA ETIQUETA SEM BORRÕES, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE – 36,5 X 25 X 13,5CM	UN	1300			
22	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS (SOLAR/BATERIA)	UN	59			
23	CANETA MARCADOR PERMANENTE – CD/DVD PRETO , VERMELHO, AZUL, VERDE	UN	300			
24	CANETA COM PONTA DE POLIESTER PARA MARCAR E PINTAR TECIDOS, CORES VARIADAS	UN	26			
25	CANETA CORRETIVA MIN. 7ML	UN	37			
26	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA MÉDIA DE 1MM, CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DO CORPO, COR AZUL	CX C/50	42			
27	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA MÉDIA DE 1MM, CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DO CORPO, COR VERMELHO	CX C/50	02			
28	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA DE AÇO INOX, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0.7MM, GRIP TRIANGULAR EMBORRACHADA, CORPO TRANSPARENTE, TINTA A BASE DE ÓLEO – COR AZUL	CX C/12	181			
29	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA DE AÇO INOX, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1.0 MM, GRIP TRIANGULAR EMBORRACHADA, CORPO TRANSPARENTE, TINTA A BASE DE ÓLEO – COR VERMELHA	CX C/ 12	17			
30	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA DE AÇO INOX, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1.0MM, GRIP	CX C/ 12	21			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

	TRIANGULAR EMBORRACHADA, CORPO TRANSPARENTE, TINTA A BASE DE ÓLEO – COR PRETA					
	CANETA HIDROGRÁFICA – ESTOJO COM 12 CORES	ESTOJO C/ 12 CORES	98			
31	CANETA HIDROGRÁFICA – ESTOJO COM 24 CORES	ESTOJO C/ 24 CORES	110			
32	CANETA MARCA TEXTO EM MATERIAL PLÁSTICO, POLIETILENO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, CORES VARIADAS , FILTRO PLIESATER, BASE D'ÁGUA, TRAÇO 4MM	CX C/ 12 UN	40			
33	CANETA PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0MM, CORES AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA	UN	100			
34	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PADRÃO AZUL OU PRETO -	PC C/100 UN	53			
35	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PADRÃO CRISTAL LEITOSO -	PC C/100 UN	53			
36	CARTOLINA ESCOLAR 150GR – 50 X 66CM – CORES VARIADAS	UN	1065			
37	CLIPS COLORIDO PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 2.0 11MM X 32MM X 1,00 (2,0)	CX C/100	47			
38	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO (6,0)	500 GR	15			
39	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO 11MM X 32MM X 1,00 (2,0)	500 GR	26			
40	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO 11MM X 36MM X 1,25 (3,0)	500 GR	24			
41	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO 11MM X 36MM X 1,25 (8,0)	500 GR	99			
42	COLA GEL PARA DECOUPAGE EM TECIDO – 80 GR	UN	22			
43	COLA ALTO RELEVO 3D -35 ML	CX C/ 6 CORES	130			
44	COLA BRANCA ADESIVO PVA	LITRO	05			
45	COLA BRILHANTE COM GLITER 35G.	CX C/ 6 UN CORES VARIADAS	120			
46	COLA DE SILICONE	100GR	10			
47	COLA GEL PARA DECOUPAGE EM MADEIRA –	UN	47			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

	80 GR					
48	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO – 20GR	UN	120			
49	COLA LÍQUIDA BRANCA	LITRO	1051			
50	COLA LÍQUIDA PARA E.V.A E ISOPOR 90 GR	UN	334			
51	COLA PARA ESPUMA	UN	17			
52	COLA PARA TECIDO	LITRO	07			
53	COM-TACT COLORIDO, FLORAL 45CM X 25M	ROLO	04			
54	COM-TACT TRANSPARENTE CRISTAL 45 CMX 25M	ROLO	51			
55	CORRETIVO 18 ML A BASE D'ÁGUA	CX C/ 12	05			
56	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX6M	UN	206			
57	E. V. A LISTRADO 60 X 40 NA CORES AMARELO, AZUL, LILÁS, ROSA, VERDE E VERMELHO	UN	360			
58	E.V.A 60 X 40 , 2MM ESPESSURA ESTAMPADO DE BOLINHA COM FUNDOS NAS CORES AMARELO, AZUL, LILÁS, PRETO, ROSA, VERDE CLARO E VERMELHO	UN	550			
59	E.V.A 60 X 40, ESPESSURA 2MM NAS CORES AMARELO, AZUL ROYAL, BRANCO, LARANJA, MARRON, PRETO, ROXO, LILÁS, ROSA, VERMELHO, VERDE, ETC	UN	2765			
60	E.V.A ARCO-IRIS 60 X 40, ESPESSURA 2MM	UN	300			
61	E.V.A 60 X 40 CAMUFLADO FUNDO VERMELHO, AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE,	UN	350			
62	E.V.A ATOALHADO 60 X 40, 2MM NAS CORES: AMARELO, LILÁS, ROSA PINK, ROSA BB, AZUL, VERDE ESCURO, MARRON, ROSA, BRANCO, VERMELHO, PRETO, LARANJA, AZUL CÉU, VERDE ÁGUA	UN	1260			
63	E.V.A. COM GLITTER 60 X 40 NAS CORES AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, LILÁS, VERDE, AZUL CLARO, BRANCO, LARANJA, MARRON, PRATA, ROSA, ROXO,	UN	1876			
64	ELÁSTICO (GOMINHA) AMARELO – A C/500 GR	PC 500 GR	32			
65	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL - 29MM	PC C/16	04			
66	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL - 33MM	PC C/12	04			
67	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL - 7,0MM	PC C/50	59			
68	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL – 25MM	PC C/28	04			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

69	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL – 40MM	PC C/06	06			
70	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL – 50MM	PC C/ 06	06			
71	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL – 9,0MM	PC C/ 50	09			
72	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL – INCOLOR 12MM	PC C/ 50	102			
73	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL – INCOLOR 14MM	PC C/ 50	02			
74	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL – INCOLOR 17MM	PC C/ 50	02			
75	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL – INCOLOR 20MM	PC C/50	02			
76	ESTILETE ESCOLAR 18MM	UNID	46			
77	ETIQUETA ADESIVA REDONDA OURO – 16,5MM DIÂMETRO – FOLHAS C/ 48 UNID	ENV COM 03 FOLHAS	25			
78	ETIQUETA ADESIVA REDONDA PRATA – 16,5MM DIÂMETRO – FOLHAS C/ 48 UNID	ENV COM 03 FOLHAS	25			
79	ETIQUETA INKJET + LASER 15,0 X 26 MM – COR BRANCA, ETIQUETAS POR FOLHA 3.150 – ETIQUETAS POR ENVELOPE – 25	CX C/25 FLS	30			
80	ETIQUETA INKJET + LASER A251, 215,9 X 279,4MM – COR BRANCA, ETIQUETAS POR FOLHA 01 – FOLHAS POR ENVELOPE – 10	CX C/10 FLS	30			
81	ETIQUETA INKJET + LASER A4249, 21,2 X 38,1MM – COR BRANCA, ETIQUETAS POR FOLHA 3.150 – ETIQUETAS POR ENVELOPE – 25	CX C/25 FLS	30			
82	ETIQUETA INKJET + LASER AM. 25,4MM X 66,7MM – COR BRANCA,	CX C/25FLS	25			
83	ETIQUETA INKJET + LASER AM. 33,9MM X 101,6MM – COR BRANCA,	CX C/10FLS	10			
84	ETIQUETA INKJET + LASER AM. 44,45M X 12,7MM COR BRANCA – ETIQUETAS POR FOLHA 80 – ETIQUETAS POR ENVELOPE 800	CX C/10FLS	20			
85	ETIQUETA INKJET + LASER AM. 84,7MM X 101,6MM – COR BRANCA	CX C/25FLS	10			
86	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, RESISTENTE E APRESENTAR PERFEITO ACABAMENTO NAS BORDAS	UN	51			
87	FITA ADESIVA COLORIDA DE POLIPROPILENO	PC C/10	132			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

	12 X 10 NAS CORES VERMELHO, AZUL, PRETO, AMARELO , VERDE , LARANJA					
88	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 49MM X 50MMTS	PC C/06	85			
89	FITA ADESIVA DECORATIVA 15MM X 5METROS - ESTAMPAS VARIADAS	UN	17			
90	FITA ADESIVA DEMARCAÇÃO DE SOLO 48MMX30M – COLORIDA – CORES VARIADAS	UN	18			
91	FITA ADESIVA DUPLA FACE BRANCA 12MMX30M	UN	591			
92	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO 48MM X 45M	UN	594			
93	FITA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO DE PORTA DE VIDRO	METRO	50			
94	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO 12MM X 65METROS	UN	572			
95	FITA MÁQ. CALCULAR PRETO/VERMELHO 13MM X5M	UN	24			
96	FITILHO PARA PRESENTE 50M NAS CORES DOURADO, PRATA, AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, ROSA, VERDE , VERMELHO, PRATA, ROSA PINK, PRETO, SALMÃO, VERDE LIMÃO E VIOLETA	UN	186			
97	FOLHA DE ALTA ADERÊNCIA IDEAL PARA TECIDO, EVA, PLACA DE IMÃ E FELTRO (30,4CM X 30,4CM)	UN	50			
98	FOLHA DE ALTA ADERÊNCIA IDEAL PARA TECIDO, EVA, PLACA DE IMÃ E FELTRO (30,4CM X 60,8CM)	UN	50			
99	FOLHA DE ISOPOR 1,00 X 1,20 X 25MM	UN	145			
100	FORMULÁRIO CONTÍNUO – 80 COLUNAS – 02 VIAS - 240/280 MM – CAIXA COM 1500 JOGOS. MOORE OU SIMILAR	CX	60			
101	GIZ PASTEL OLEOSO EM ESTOJO COM 50 UNIDADES	ESTOJO	10			
102	GIZÃO DE CERA – LAPIZÃO 90G – TIPO ESTACA	ESTOJO C/ 12 CORES	320			
103	GIZÃO DE CERA TRIANGULAR 90 GR	ESTOJO C/ 12 CORES	10			
104	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6 OU 24/6, CORPO EM METAL CROMADO SIMILAR AO HÉLIOS CARBEX 266	UN	128			
105	GRAMPEADOR DE MESA ESTRUTURA	UN	22			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

	METÁLICA PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FLS – GRAMPO 26/6					
106	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FLS – GRAMPO 23/8 – 23/10	UN	07			
107	GRAMPEADOR MODELO ALICATE PARA GRAMPO 26/6 , CORPO EM METAL CROMADO	UN	18			
108	GRAMPEADOR PROFISSIONAL CORPO METÁLICO ANATÔMICO PARA SER USADO EM MADEIRAS, ARTESANATOS, COLOCAÇÃO DE CARPETE, FORRAÇÕES.	UN	27			
109	GRAMPO NIQUELADO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000 UNIDADES DE AÇO COBREDO EXTRA	CX C/ 5.000	142			
110	GRAMPO NIQUELADO PARA GRAMPEADOR N.º 23/10	CX C/5.000	15			
111	GRAMPO NIQUELADO PARA GRAMPEADOR N.º 24/6	CX C/5.000	26			
112	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO 106/8MM	CX C/5.000	29			
113	GUARDANAPO PARA DECOUGE E TÉCNICAS DE ARTE E ARTESANATO 33CM X 33CM – FLORAIS E FRUTAS	UN	100			
114	IPERMEABILIZANTE PARA TECIDOS, ISOPOR E PAPEL 100ML – SIMILAR TERMOLINA LEITOSA	UN	05			
115	KIT DE VERNIZ COM EFEITO CRAQUELADO. O KIT CONTÉM 1 VERNIZ BASE E 1 VERNIZ CRAQUELADOR COM MIN. 37 ML CADA. CORES AMARELO OCRE, AZUL TURQUESA, CERÂMICA, VERMELHO	KIT	40			
116	LÁPIS BORRACHA	CX C/ 12	05			
117	LÁPIS DE COR COM 12 UNID. TAMANHO G	CX C/12	1015			
118	LÁPIS DE COR COM 24 UNID. TAMANHO G	CX C/24	501			
119	LÁPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR COM 12 CORES – TAMANHO GRANDE	CX C/ 12	443			
120	LÁPIS PARA PINTURA FACIAL - 6 CORES	CX C/6 CORES	70			
121	LÁPIS PRETO ESCOLAR FORMATO REDONDO N.º 2, MADEIRA REFLORESTADA, MINA RESISTENTE E MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE	CX C/ 144	32			
122	LÁPIS PRETO ESCOLAR FORMATO REDONDO N.º 2, MADEIRA REFLORESTADA, MINA RESISTENTE E MACIA, TRAÇO ESCURO E	CX C/12	10			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

	EXCELENTE APAGABILIDADE					
123	LIVRO DE ATA 100 FLS	UN	102			
124	LIVRO DE ATA 50 FLS	UN	96			
125	LIVRO DE ATAS 200FLS	UN	06			
126	MASSA PARA MODELAR SOFT 90 GR -	ESTJ C/12 CORES	610			
127	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO CRISTAL 330 X 115 X 290	UN	04			
128	PALITO DE PICOLÉ PONTAS ARREDONDADAS CORES SORTIDAS	PC C/100	205			
129	PAPEL COUCHE BRILHO ADESIVO A4 – 288,5MM X 200,0MM	CX C/25	126			
130	PAPEL A4 COLORIDO - CORES AMARELO SKOL, AZUL, ROSA, ROSA PINK, SALMÃO, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, ETC	PC C/ 100FLS	326			
131	PAPEL ADESIVO A4 BRANCO ETIQUETA ADESIVA PAPEL PARA IMPRESSÃO, PAPEL BRILHANTE 210MM X 290MM	PC C/ 100FLS	127			
132	PAPEL AP 40 (BRANCO) A4	PC COM 100 FLS	05			
133	PAPEL ARTÍSTICO A4 – 140 G/M² NAS CORES CREME, BRANCO, PALHA, BEGE	PC COM 100 FLS	12			
134	PAPEL BRILHO D.FACE BRANCO 120 G – 210X297MM PARA IMPRESSÃO DE FOTOS	ENV. C/25 FLS	40			
135	PAPEL CAMURÇA 24G – 40X60CM NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, PRETO, ROSA, VERDE E VERMELHO	PC C/ 25 FOLHAS	170			
136	PAPEL CARTÃO 266G 47X66CM – PCTE COM 20 FLS – NAS CORES AMARELO, AZUL, VERDE , VERMELHO, ROSA	PC COM 20 FLS	116			
137	PAPEL CELOFANE 80X100 CM , COM 50 FOLHAS – NAS CORES AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO , FURTA COR E TRANSPARENTE	PC COM 50 FLS	106			
138	PAPEL CHAMBRIL 90 GR – 660X960	UN	150			
139	PAPEL COLORSET 150G , 47 X 66CM NAS CORES AMARELO, AZUL CÉU, AZUL ROYAL, LARANJA, LILÁS, PRETO, ROSA, VERDE E VERMELHO	PC C/ 20 FLS	165			
140	PAPEL CONTACT ESTAMPADO COM BORBOLETAS, STRECH E BRANCO.	ROLO C/10 METROS	30			
141	PAPEL CONTACT NAS CORES CINZA, LILÁS,	ROLO C/ 125	30			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

	PINK, ROXO, VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRETO E BRANCO.	METROS				
142	PAPEL CREPOM 200X48CM - NAS CORES AMARELO SKOOL, AZUL, BRANCO, LARANJA, ROSA CHOQUE, VERDE E VERMELHO, ESTAMPAS DIVERSAS, ETC	PC COM 10 ROLOS	156			
143	PAPEL CREPOM DECORADO DE BOLINHA PRETA COM FUNDO NAS CORES AMARELO, VERDE PISTACHE, VERMELHO, AZUL, PINK E LARANJA	PC COM 10 ROLOS	57			
144	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS: AMARELO, AZUL, VERDE, LARANJA, LILÁS, ROXO, VERMELHO, ETC	PC C/ 10 FLS	100			
145	PAPEL ECO GRAFITE A4 180GR – CORES AREIA E CRISTAL	PC C/50FLS	04			
146	PAPEL GRANITO180MG² - NATURAL – A4 E PINK	CX 50 FLS	37			
147	PAPEL IMPERMEÁVEL CRISTAL NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, ROSA, VERDE E VERMELHO	UN	100			
148	PAPEL LAMINADO 49 X 59 60G NAS CORES AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE E VERMELHO E PRETO	UN	143			
149	PAPEL LINHO A4 – 180G/M CORES BRANCO, CREME, SALMOM	PCT C/ 50 FLS	08			
150	PAPEL MICRO ONDULADO 50CM X 80CM CORES VARIADAS	UNID	40			
151	PAPEL RECADO AUTO ADESIVO NAS CORES AMARELO, ROSA, AZUL, VERDE, 38MM X 55MM – BLOCO C/100 FLS	BLOCO C/ 100 FLS	35			
152	PAPEL RECADO AUTO ADESIVO NAS CORES AMARELO, ROSA, AZUL, VERDE, 76MM X 102MM – BLOCO C/100 FLS	BLOCO C/ 100 FLS	89			
153	PAPEL RECADO AUTO ADESIVO NAS CORES AMARELO, ROSA, AZUL, VERDE, 76MM X 76MM – BLOCO C/100 FLS	BLOCO C/ 100 FLS	65			
154	PAPEL SULFITE FORMATO A3 (297 MM X 420 MM), BRANCO, GRAMATURA DE 75 G/M², FABRICADO COM CELULOSE DE MADEIRA COM CERTIFICAÇÃO DE QUE SEJA PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS, EMBALAGEM RESISTENTE À UMIDADE, PARA IMPRESSÕES A LASER E FOTOCOPIADORAS, EM PACOTE COM 500 FOLHAS	CX C/ 05 PC 500 FLS	87			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

155	PAPEL TERMOCOLANTE 4,75M X 43,5CM	UN	10			
156	PAPEL TEXTURA A4 (210MM X 297MM) 180G/M² VÁRIAS CORES AZUL, CREME, NATURAL, SAFIRA E SALMÃO	CX C/ 50 FLS	46			
157	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² NAS CORES AZUL, BRANCO, CREME, NATURAL, PALHA, SAFIRA E VERDE	CX C/ 50 FLS	30			
158	PASTA ARQUIVO SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA	UN	1500			
159	PASTA AZ OFÍCIO PRETA REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM (PLÁSTICO) POLIPROPILENO DA MESMA COR – TAMANHO: ALTURA:34,5CM,COMPRIMENTO:7,3CM,LARGURA: 28,5CM	UN	59			
160	PASTA CATÁLOGO – OFÍCIO PARA 100 PLÁSTICOS COM VISOR – PRETO	UN	90			
161	PASTA CLASSIFICADORA CINZA PLASTIFICADA COM GRAMPO MOLA METAL	UN	5150			
162	PASTA COM ELÁSTICO E ABA PAPELÃO 23,5 X 36 CM CORES VARIADAS	UN	500			
163	PASTA COM GRAMPO TRILHO – CORES AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL, PRETO	UN	2100			
164	PASTA PLÁSTICA A4 POLIPROPILENO 0,18 C/ CANALETA PP - CRISTAL	UN	100			
165	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA , OFÍCIO LOMBO 2CM – DIMENSÕES:335 X 20 X 235 MM NAS CORES AZUL E VERDE	UN	08			
166	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA , OFÍCIO LOMBO 55MM	UN	20			
167	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA EM CHAPAS DE 0,5M NO FORMATO 320MM X 246MM, ACOMODA FOLHAS DOS TAMANHOS:A4, CARTA CORES VARIADAS	UNI	592			
168	PASTA SANFONADA OFÍCIO COM 31 DIVISÓRIAS	UN	04			
169	PERCEVEJOS LATONADO	CX COM 100	05			
170	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUIROS, CORPO E ESTRUTURA DE METAL ,COM MARGEADOR CAP PERFURAR 30 FLS	UN	37			
171	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE 01 FURO, CORPO E ESTRUTURA DE METAL	UN	08			
172	PERFURADOR DE PAPEL, METÁLICO COM	UN	08			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

	CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60/70 FOLHAS DE 75G/M2. DIÂMETRO DO FURO: ATÉ 5,5MM. DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM. COM MARGEADOR PLÁSTICO. BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR O CONFETE.					
173	PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 15 FLS PARA ESPIRAL SIMPLES; 54 FUROS – PAPEL OFICIO 2; 50 FUROS – PAPEL A4; 35 FUROS – CARTA ; PERFURAÇÃO: REDONDA; EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 330 MM	UN	01			
174	PINCEL ATÔMICO NAS CORES PRETO, AZUL, VERDE E VERMELHO	UN	1260			
175	PINCEL PARA PINTURA CHATO N.º 12	UN	120			
176	PINCEL PARA PINTURA CHATO N.º 14	UN	60			
177	PINCEL PARA PINTURA CHATO N.º 16	UN	60			
178	PINCEL PARA PINTURA CHATO N.º 18	UN	72			
179	PINCEL PARA PINTURA CHATO N.º 20	UN	222			
180	PINCEL PARA PINTURA CHATO N.º 22	UN	12			
181	PINCEL PARA PINTURA N.º 08 – CHATO CURTO	UN	160			
182	PINCEL PARA PINTURA N.º 12	UN	90			
183	PINCEL PARA PINTURA N.º 0	UN	15			
184	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - CORES PRETO, VERMELHO, AZUL E VERDE	UN	285			
185	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL – CORES PRETO, VERMELHO, AZUL E VERDE	UN	130			
186	PINCEL PERMANENTE PARA RETROPROJETOR NAS CORES PRETO E VERMELHO, AZUL	UN	22			
187	PORTA CANETAS E CLIPS	UN	12			
188	PORTA CRACHÁ HORIZONTAL TRANSPARENTE 7 X 10CM COM CORDÃO EM SILICONE	UN	600			
189	PRANCHETA A4 MDF PRENDEDOR WIRE CLIP	UN	34			
190	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM (TIPO GRAMPOMOL); PRENDE ATÉ 70 FLS	UN	386			
191	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM (TIPO GRAMPOMOL); PRENDE ATÉ 150 FLS	UN	286			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

192	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM (TIPO GRAMPOMOL); PRENDE ATÉ 259 FLS	UN	286			
193	PRIMER PARA METAIS, PET E VIDROS	500ML	25			
194	PRIMER SPRAY METÁLICO	350ML	70			
195	RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO LAB4 COM BLOQUEIO, 3VIAS 2000X3	CX	20			
196	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM COLORIDA	PC C/ 25	02			
197	SUORTE PARA CANETA BRANCO PARA SCANNCUT	UN	03			
198	SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	UN	07			
199	SUORTE PARA LÂMINA DE CORTE AZUL TURQUESA (COM LAMINA INSTALADA) PARA SCANNCUT	UN	10			
200	TÊMPERA GUACHE – POTE 250 ML - NAS CORES AMARELO OURO, AZUL CELESTE, BRANCO, PRETO, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERDE FOLHA , LARANJA, MARROM, ROXO, VERMELHO, ETC	UN	436			
201	TESOURA DE PICOTAR 8 ½ - 21 CM	UN	27			
202	TESOURA ESCOLAR DE METAL, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO COM FORMATO ANATÔMICO – 13 CM	CX C/ 20 UN	50			
203	TESOURA USO GERAL EM AÇO INOXIDÁVEL E RESINA TERMOPLÁSTICA 21 CM	UN	135			
204	TINTA PARA TECIDO – 250 ML – NAS CORES BEGE, AMARELO OURO, AZUL, AZUL BB, SALMÃO, SÉPIA, BRANCO, CINZA, LARANJA, LILÁS, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE OLIVA, VERMELHO, VERMELHO PÚRPURA, VERMELHO TOMATE, VINHO E AMARELO CANÁRIO	UN	850			
205	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO PVA. CORES VARIADAS	100ML	200			
206	TINTA ACRÍLICA METÁLICA PARA PINTURA EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, COURO, GESSO E CORTIÇA. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS E MICA TRATADA – COR COBRE	60ML	06			
207	TINTA ACRÍLICA SPRAY METAL 60ML NA COR DOURADA E PRATA	UN	68			
208	TINTA CREMOSA A BASE DE VASELINA PARA PINTURA DE ROSTO – CORES DIVERSAS -	CX C/6 POTES 15 ML	30			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

209	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NAS CORES AZUL E PRETO 40 ML	CX C/ 12	02			
210	TINTA PARA RECARGA PINCEL QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	EMB C/ 06	30			
211	TINTA PVA PARA ARTESANATO NAS CORES BRANCA E PRETA	100ML	10			
212	TINTA SPRAY PARA METAL NAS CORES AMARELO, AZUL ROYAL, DOURADO, PRATA, VERDE E VERMELHO – 360 ML	UN	48			
213	TNT 1,40 X 50M(ROLO) NAS CORES AMARELO, AZUL, AZUL CÉU, BRANCO, LARANJA, LILÁS, MARRON, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE, VERDE ÁGUA E VERMELHO, ETC	ROLO 50 METROS	96			
214	VERNIZ SPRAY PARA DECOUPAGE	100 ML	70			
215	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	PC C/ 50 UN	02			
216	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO NAS CORES BRANCA, PRETA, MELÃO, VERDE MUSGO, VERDE PISTACHE, VERMELHA ROMÃ, ROSA CHÁ, ROSA ESCURO, ROSA BB, MARFIM, VIOLETA, AZUL HORTÊNCIA, VERDE TURQUESA	250ML	65			
217	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N.º 0	UN	20			
218	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N.º 2	UN	20			
219	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N.º 8	UN	20			
220	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N.º 10	UN	20			
221	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N.º 12	UN	36			
222	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N.º 20	UN	20			

a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.

b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALOR DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: 05(cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Setor requisitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 06 (meses) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO II AO EDITAL PROCESSO Nº 063/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO III AO EDITAL PROCESSO Nº 063/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT.	QUANT
01	AGENDA PARA TELEFONE	UN	02
02	ALFINETE CABEÇA REDONDA COLORIDA PARA MAPA	CX 100	38
03	ALFINETE DE SEGURANÇA EM AÇO NIQUELADO 3CM (TIPO DE FRALDA)	CX C/ 100	06
04	ALGODÃO EM BOLAS	PC 50 GR	05
05	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 03 – AZUL E PRETA	UN	17
06	APLICADOR DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL PARA BASTÃO DE 11 A 12MM	UN	52
07	APLICADOR DE COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL PARA BASTÃO DE 7MM	UN	89
08	APLICADOR DE FITA ADESIVA MEDIDAS MÍNIMAS: 16 X 6 X 26 CM COMPORTA FITAS DE ATÉ 50MM	UN	07
09	APONTADOR DE LÁPIS PLÁSTICO REDONDO 01 FURO	CX C/12	23
10	BARBANTE ALGODÃO 8 FIOS – CORES BRANCO, AZUL, AMARELO, CRU, ROSA, PRETO, VERMELHO, VERDE, MARROM, NATURAL, 200GR	ROLO C/ 184 METROS	191
11	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7MM	PC C/ 01 KG	30
12	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11 A 12MM	PC C/ 01 KG	75
13	BOBINA DE PAPEL KRAFT 80CM, 80 G/M²	KG	40
14	BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT 60CM, 80G/M²	KG	20
15	BOBINA PARA MÁQ, CALCULAR 57MM X 30 M	CX C/ 30	24
16	BORRACHA BRANCA 040	CX C/40	17
17	BROCAL FINO NAS CORES DOURADO, AZUL, VERDE, BRANCO, VERMELHO, PRATA, AMARELO, PÉROLA E PRETO	PC C/ 500GR	58
18	CADERNO BROCHURÃO 200MM X 275 MM COM PAUTA 80 FLS GRANDE	UN	10350
19	CADERNO ESPIRAL CAPA PLÁSTICA UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS – 200 FLS	UN	02
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA COSTURADO COM 96 FOLHAS – CAPA LISA - GRANDE	UN.	694
21	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO POLIONDA NA COR AZUL, COM ÁREAS DE PICOTE DE FÁCIL REMOÇÃO, COM PARTE DO LACRE E FECHAMENTO DEMARCADOS, COM IMPRESSÃO DA ETIQUETA SEM BORRÕES, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE – 36,5 X 25 X 13,5CM	UN	1300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

22	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS (SOLAR/BATERIA)	UN	59
23	CANETA MARCADOR PERMANENTE - CD/DVD PRETO , VERMELHO, AZUL, VERDE	UN	300
24	CANETA COM PONTA DE POLIESTER PARA MARCAR E PINTAR TECIDOS, CORES VARIADAS	UN	26
25	CANETA CORRETIVA MIN. 7ML	UN	37
26	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA MÉDIA DE 1MM, CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DO CORPO, COR AZUL	CX C/50	42
27	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA MÉDIA DE 1MM, CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DO CORPO, COR VERMELHO	CX C/50	02
28	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA DE AÇO INOX, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0.7MM, GRIP TRIANGULAR EMBORRACHADA, CORPO TRANSPARENTE, TINTA A BASE DE ÓLEO - COR AZUL	CX C/12	181
29	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA DE AÇO INOX, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1.0 MM, GRIP TRIANGULAR EMBORRACHADA, CORPO TRANSPARENTE, TINTA A BASE DE ÓLEO - COR VERMELHA	CX C/ 12	17
30	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA DE AÇO INOX, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1.0MM, GRIP TRIANGULAR EMBORRACHADA, CORPO TRANSPARENTE, TINTA A BASE DE ÓLEO - COR PRETA	CX C/ 12	21
	CANETA HIDROGRÁFICA - ESTOJO COM 12 CORES	ESTOJO C/ 12 CORES	98
31	CANETA HIDROGRÁFICA - ESTOJO COM 24 CORES	ESTOJO C/ 24 CORES	110
32	CANETA MARCA TEXTO EM MATERIAL PLÁSTICO, POLIETILENO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, CORES VARIADAS , FILTRO PLIESATER, BASE D'ÁGUA, TRAÇO 4MM	CX C/ 12 UN	40
33	CANETA PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0MM, CORES AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA	UN	100
34	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PADRÃO AZUL OU PRETO -	PC C/100 UN	53
35	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PADRÃO CRISTAL LEITOSO -	PC C/100 UN	53
36	CARTOLINA ESCOLAR 150GR - 50 X 66CM - CORES VARIADAS	UN	1065
37	CLIPS COLORIDO PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 2.0 11MM X 32MM X 1,00 (2,0)	CX C/100	47
38	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO (6,0)	500 GR	15
39	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO 11MM X 32MM X 1,00 (2,0)	500 GR	26
40	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO 11MM X 36MM X 1,25 (3,0)	500 GR	24
41	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO 11MM X 36MM X 1,25 (8,0)	500 GR	99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

42	COLA GEL PARA DECOUPAGE EM TECIDO – 80 GR	UN	22
43	COLA ALTO RELEVO 3D -35 ML	CX C/ 6 CORES	130
44	COLA BRANCA ADESIVO PVA	LITRO	05
45	COLA BRILHANTE COM GLITER 35G.	CX C/ 6 UN CORES VARIADAS	120
46	COLA DE SILICONE	100GR	10
47	COLA GEL PARA DECOUPAGE EM MADEIRA – 80 GR	UN	47
48	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO – 20GR	UN	120
49	COLA LÍQUIDA BRANCA	LITRO	1051
50	COLA LÍQUIDA PARA E.V.A E ISOPOR 90 GR	UN	334
51	COLA PARA ESPUMA	UN	17
52	COLA PARA TECIDO	LITRO	07
53	COM-TACT COLORIDO, FLORAL 45CM X 25M	ROLO	04
54	COM-TACT TRANSPARENTE CRISTAL 45 CMX 25M	ROLO	51
55	CORRETIVO 18 ML A BASE D'ÁGUA	CX C/ 12	05
56	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX6M	UN	206
57	E. V. A LISTRADO 60 X 40 NA CORES AMARELO, AZUL, LILÁS, ROSA, VERDE E VERMELHO	UN	360
58	E.V.A 60 X 40 , 2MM ESPESSURA ESTAMPADO DE BOLINHA COM FUNDOS NAS CORES AMARELO, AZUL, LILÁS, PRETO, ROSA, VERDE CLARO E VERMELHO	UN	550
59	E.V.A 60 X 40, ESPESSURA 2MM NAS CORES AMARELO, AZUL ROYAL, BRANCO, LARANJA, MARRON, PRETO, ROXO, LILÁS, ROSA, VERMELHO, VERDE, ETC	UN	2765
60	E.V.A ARCO-IRIS 60 X 40, ESPESSURA 2MM	UN	300
61	E.V.A 60 X 40 CAMUFLADO FUNDO VERMELHO, AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE,	UN	350
62	E.V.A ATOALHADO 60 X 40, 2MM NAS CORES: AMARELO, LILÁS, ROSA PINK, ROSA BB, AZUL, VERDE ESCURO, MARRON, ROSA, BRANCO, VERMELHO, PRETO, LARANJA, AZUL CÉU, VERDE ÁGUA	UN	1260
63	E.V.A. COM GLITTER 60 X 40 NAS CORES AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, LILÁS, VERDE, AZUL CLARO, BRANCO, LARANJA, MARRON, PRATA, ROSA, ROXO,	UN	1876
64	ELÁSTICO (GOMINHA) AMARELO – A C/500 GR	PC 500 GR	32
65	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL - 29MM	PC C/16	04
66	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL - 33MM	PC C/12	04
67	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL - 7,0MM	PC C/50	59
68	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL – 25MM	PC C/28	04
69	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL – 40MM	PC C/06	06
70	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL – 50MM	PC C/ 06	06
71	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL – 9,0MM	PC C/ 50	09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

72	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL – INCOLOR 12MM	PC C/ 50	102
73	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL – INCOLOR 14MM	PC C/ 50	02
74	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL – INCOLOR 17MM	PC C/ 50	02
75	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL – INCOLOR 20MM	PC C/50	02
76	ESTILETE ESCOLAR 18MM	UNID	46
77	ETIQUETA ADESIVA REDONDA OURO – 16,5MM DIÂMETRO – FOLHAS C/ 48 UNID	ENV COM 03 FOLHAS	25
78	ETIQUETA ADESIVA REDONDA PRATA – 16,5MM DIÂMETRO – FOLHAS C/ 48 UNID	ENV COM 03 FOLHAS	25
79	ETIQUETA INKJET + LASER 15,0 X 26 MM – COR BRANCA, ETIQUETAS POR FOLHA 3.150 – ETIQUETAS POR ENVELOPE – 25	CX C/25 FLS	30
80	ETIQUETA INKJET + LASER A251, 215,9 X 279,4MM – COR BRANCA, ETIQUETAS POR FOLHA 01 – FOLHAS POR ENVELOPE – 10	CX C/10 FLS	30
81	ETIQUETA INKJET + LASER A4249, 21,2 X 38,1MM – COR BRANCA, ETIQUETAS POR FOLHA 3.150 – ETIQUETAS POR ENVELOPE – 25	CX C/25 FLS	30
82	ETIQUETA INKJET + LASER AM. 25,4MM X 66,7MM – COR BRANCA,	CX C/25FLS	25
83	ETIQUETA INKJET + LASER AM. 33,9MM X 101,6MM – COR BRANCA,	CX C/10FLS	10
84	ETIQUETA INKJET + LASER AM. 44,45M X 12,7MM COR BRANCA – ETIQUETAS POR FOLHA 80 – ETIQUETAS POR ENVELOPE 800	CX C/10FLS	20
85	ETIQUETA INKJET + LASER AM. 84,7MM X 101,6MM – COR BRANCA	CX C/25FLS	10
86	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, RESISTENTE E APRESENTAR PERFEITO ACABAMENTO NAS BORDAS	UN	51
87	FITA ADESIVA COLORIDA DE POLIPROPILENO 12 X 10 NAS CORES VERMELHO, AZUL, PRETO, AMARELO , VERDE , LARANJA	PC C/10	132
88	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 49MM X 50MMTS	PC C/06	85
89	FITA ADESIVA DECORATIVA 15MM X 5METROS - ESTAMPAS VARIADAS	UN	17
90	FITA ADESIVA DEMARCAÇÃO DE SOLO 48MMX30M – COLORIDA – CORES VARIADAS	UN	18
91	FITA ADESIVA DUPLA FACE BRANCA 12MMX30M	UN	591
92	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO 48MM X 45M	UN	594
93	FITA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO DE PORTA DE VIDRO	METRO	50
94	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO 12MM X 65METROS	UN	572
95	FITA MÁQ. CALCULAR PRETO/VERMELHO 13MM X5M	UN	24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

96	FITILHO PARA PRESENTE 50M NAS CORES DOURADO, PRATA, AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, ROSA, VERDE, VERMELHO, PRATA, ROSA PINK, PRETO, SALMÃO, VERDE LIMÃO E VIOLETA	UN	186
97	FOLHA DE ALTA ADERÊNCIA IDEAL PARA TECIDO, EVA, PLACA DE IMÃ E FELTRO (30,4CM X 30,4CM)	UN	50
98	FOLHA DE ALTA ADERÊNCIA IDEAL PARA TECIDO, EVA, PLACA DE IMÃ E FELTRO (30,4CM X 60,8CM)	UN	50
99	FOLHA DE ISOPOR 1,00 X 1,20 X 25MM	UN	145
100	FORMULÁRIO CONTÍNUO – 80 COLUNAS – 02 VIAS - 240/280 MM – CAIXA COM 1500 JOGOS. MOORE OU SIMILAR	CX	60
101	GIZ PASTEL OLEOSO EM ESTOJO COM 50 UNIDADES	ESTOJO	10
102	GIZÃO DE CERA – LAPIZÃO 90G – TIPO ESTACA	ESTOJO C/ 12 CORES	320
103	GIZÃO DE CERA TRIANGULAR 90 GR	ESTOJO C/ 12 CORES	10
104	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6 OU 24/6, CORPO EM METAL CROMADO SIMILAR AO HÉLIOS CARBEX 266	UN	128
105	GRAMPEADOR DE MESA ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FLS – GRAMPO 26/6	UN	22
106	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FLS – GRAMPO 23/8 – 23/10	UN	07
107	GRAMPEADOR MODELO ALICATE PARA GRAMPO 26/6, CORPO EM METAL CROMADO	UN	18
108	GRAMPEADOR PROFISSIONAL CORPO METÁLICO ANATÔMICO PARA SER USADO EM MADEIRAS, ARTESANATOS, COLOCAÇÃO DE CARPETE, FORRAÇÕES.	UN	27
109	GRAMPO NIQUELADO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000 UNIDADES DE AÇO COBREADO EXTRA	CX C/ 5.000	142
110	GRAMPO NIQUELADO PARA GRAMPEADOR N.º 23/10	CX C/5.000	15
111	GRAMPO NIQUELADO PARA GRAMPEADOR N.º 24/6	CX C/5.000	26
112	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO 106/8MM	CX C/5.000	29
113	GUARDANAPO PARA DECOUGE E TÉCNICAS DE ARTE E ARTESANATO 33CM X 33CM – FLORAIS E FRUTAS	UN	100
114	IPERMEABILIZANTE PARA TECIDOS, ISOPOR E PAPEL 100ML – SIMILAR TERMOLINA LEITOSA	UN	05
115	KIT DE VERNIZ COM EFEITO CRAQUELADO. O KIT CONTÉM 1 VERNIZ BASE E 1 VERNIZ CRAQUELADOR COM MIN. 37 ML CADA. CORES AMARELO OCRE, AZUL TURQUESA, CERÂMICA, VERMELHO	KIT	40
116	LÁPIS BORRACHA	CX C/ 12	05
117	LÁPIS DE COR COM 12 UNID. TAMANHO G	CX C/12	1015
118	LÁPIS DE COR COM 24 UNID. TAMANHO G	CX C/24	501



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

119	LÁPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR COM 12 CORES – TAMANHO GRANDE	CX C/ 12	443
120	LÁPIS PARA PINTURA FACIAL - 6 CORES	CX C/6 CORES	70
121	LÁPIS PRETO ESCOLAR FORMATO REDONDO N.º 2, MADEIRA REFLORESTADA, MINA RESISTENTE E MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE	CX C/ 144	32
122	LÁPIS PRETO ESCOLAR FORMATO REDONDO N.º 2, MADEIRA REFLORESTADA, MINA RESISTENTE E MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE	CX C/12	10
123	LIVRO DE ATA 100 FLS	UN	102
124	LIVRO DE ATA 50 FLS	UN	96
125	LIVRO DE ATAS 200FLS	UN	06
126	MASSA PARA MODELAR SOFT 90 GR -	ESTJ C/12 CORES	610
127	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO CRISTAL 330 X 115 X 290	UN	04
128	PALITO DE PICOLÉ PONTAS ARREDONDADAS CORES SORTIDAS	PC C/100	205
129	PAPEL COUCHE BRILHO ADESIVO A4 – 288,5MM X 200,0MM	CX C/25	126
130	PAPEL A4 COLORIDO - CORES AMARELO SKOL, AZUL, ROSA, ROSA PINK, SALMÃO, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, ETC	PC C/ 100FLS	326
131	PAPEL ADESIVO A4 BRANCO ETIQUETA ADESIVA PAPEL PARA IMPRESSÃO, PAPEL BRILHANTE 210MM X 290MM	PC C/ 100FLS	127
132	PAPEL AP 40 (BRANCO) A4	PC COM 100 FLS	05
133	PAPEL ARTÍSTICO A4 – 140 G/M² NAS CORES CREME, BRANCO, PALHA, BEGE	PC COM 100 FLS	12
134	PAPEL BRILHO D.FACE BRANCO 120 G – 210X297MM PARA IMPRESSÃO DE FOTOS	ENV. C/25 FLS	40
135	PAPEL CAMURÇA 24G – 40X60CM NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, PRETO, ROSA, VERDE E VERMELHO	PC C/ 25 FOLHAS	170
136	PAPEL CARTÃO 266G 47X66CM – PCTE COM 20 FLS – NAS CORES AMARELO, AZUL, VERDE , VERMELHO, ROSA	PC COM 20 FLS	116
137	PAPEL CELOFANE 80X100 CM , COM 50 FOLHAS – NAS CORES AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO , FURTA COR E TRANSPARENTE	PC COM 50 FLS	106
138	PAPEL CHAMBRIL 90 GR – 660X960	UN	150
139	PAPEL COLORSET 150G , 47 X 66CM NAS CORES AMARELO, AZUL CÉU, AZUL ROYAL, LARANJA, LILÁS, PRETO, ROSA, VERDE E VERMELHO	PC C/ 20 FLS	165
140	PAPEL CONTACT ESTAMPADO COM BORBOLETAS, STRECH E BRANCO.	ROLO C/10 METROS	30
141	PAPEL CONTACT NAS CORES CINZA, LILÁS, PINK, ROXO,	ROLO C/ 125 METROS	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

	VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRETO E BRANCO.		
142	PAPEL CREPOM 200X48CM - NAS CORES AMARELO SKOOL, AZUL, BRANCO, LARANJA, ROSA CHOQUE, VERDE E VERMELHO, ESTAMPAS DIVERSAS, ETC	PC COM 10 ROLOS	156
143	PAPEL CREPOM DECORADO DE BOLINHA PRETA COM FUNDO NAS CORES AMARELO, VERDE PISTACHE, VERMELHO, AZUL, PINK E LARANJA	PC COM 10 ROLOS	57
144	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS: AMARELO, AZUL, VERDE, LARANJA, LILÁS, ROXO, VERMELHO, ETC	PC C/ 10 FLS	100
145	PAPEL ECO GRAFITE A4 180GR – CORES AREIA E CRISTAL	PC C/50FLS	04
146	PAPEL GRANITO180MG ² - NATURAL – A4 E PINK	CX 50 FLS	37
147	PAPEL IMPERMEÁVEL CRISTAL NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, ROSA, VERDE E VERMELHO	UN	100
148	PAPEL LAMINADO 49 X 59 60G NAS CORES AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE E VERMELHO E PRETO	UN	143
149	PAPEL LINHO A4 – 180G/M CORES BRANCO, CREME, SALMOM	PCT C/ 50 FLS	08
150	PAPEL MICRO ONDULADO 50CM X 80CM CORES VARIADAS	UNID	40
151	PAPEL RECADO AUTO ADESIVO NAS CORES AMARELO, ROSA, AZUL, VERDE, 38MM X 55MM – BLOCO C/100 FLS	BLOCO C/ 100 FLS	35
152	PAPEL RECADO AUTO ADESIVO NAS CORES AMARELO, ROSA, AZUL, VERDE, 76MM X 102MM – BLOCO C/100 FLS	BLOCO C/ 100 FLS	89
153	PAPEL RECADO AUTO ADESIVO NAS CORES AMARELO, ROSA, AZUL, VERDE, 76MM X 76MM – BLOCO C/100 FLS	BLOCO C/ 100 FLS	65
154	PAPEL SULFITE FORMATO A3 (297 MM X 420 MM), BRANCO, GRAMATURA DE 75 G/M ² , FABRICADO COM CELULOSE DE MADEIRA COM CERTIFICAÇÃO DE QUE SEJA PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS, EMBALAGEM RESISTENTE À UMIDADE, PARA IMPRESSÕES A LASER E FOTOCOPIADORAS, EM PACOTE COM 500 FOLHAS	CX C/ 05 PC 500 FLS	87
155	PAPEL TERMOCOLANTE 4,75M X 43,5CM	UN	10
156	PAPEL TEXTURA A4 (210MM X 297MM) 180G/M ² VÁRIAS CORES AZUL, CREME, NATURAL, SAFIRA E SALMÃO	CX C/ 50 FLS	46
157	PAPEL VERGÊ A4 180G/M ² NAS CORES AZUL, BRANCO, CREME, NATURAL, PALHA, SAFIRA E VERDE	CX C/ 50 FLS	30
158	PASTA ARQUIVO SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA	UN	1500
159	PASTA AZ OFÍCIO PRETA REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM (PLÁSTICO) POLIPROPILENO DA MESMA COR – TAMANHO: ALTURA:34,5CM, COMPRIMENTO:7,3CM, LARGURA: 28,5CM	UN	59
160	PASTA CATÁLOGO – OFÍCIO PARA 100 PLÁSTICOS COM VISOR – PRETO	UN	90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

161	PASTA CLASSIFICADORA CINZA PLASTIFICADA COM GRAMPO MOLA METAL	UN	5150
162	PASTA COM ELÁSTICO E ABA PAPELÃO 23,5 X 36 CM CORES VARIADAS	UN	500
163	PASTA COM GRAMPO TRILHO – CORES AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL, PRETO	UN	2100
164	PASTA PLÁSTICA A4 POLIPROPILENO 0,18 C/ CANALETA PP - CRISTAL	UN	100
165	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA , OFÍCIO LOMBO 2CM – DIMENSÕES:335 X 20 X 235 MM NAS CORES AZUL E VERDE	UN	08
166	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA , OFÍCIO LOMBO 55MM	UN	20
167	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA EM CHAPAS DE 0,5M NO FORMATO 320MM X 246MM, ACOMODA FOLHAS DOS TAMANHOS:A4, CARTA CORES VARIADAS	UNI	592
168	PASTA SANFONADA OFÍCIO COM 31 DIVISÓRIAS	UN	04
169	PERCEVEJOS LATONADO	CX COM 100	05
170	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUIROS, CORPO E ESTRUTURA DE METAL ,COM MARGEADOR CAP PERFURAR 30 FLS	UN	37
171	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE 01 FUIRO, CORPO E ESTRUTURA DE METAL	UN	08
172	PERFURADOR DE PAPEL, METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60/70 FOLHAS DE 75G/M2. DIÂMETRO DO FUIRO: ATÉ 5,5MM. DISTÂNCIA DOS FUIROS: 80MM. COM MARGEADOR PLÁSTICO. BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR O CONFETE.	UN	08
173	PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 15 FLS PARA ESPIRAL SIMPLES; 54 FUIROS – PAPEL OFICIO 2; 50 FUIROS – PAPEL A4; 35 FUIROS – CARTA ; PERFURAÇÃO: REDONDA; EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 330 MM	UN	01
174	PINCEL ATÔMICO NAS CORES PRETO, AZUL, VERDE E VERMELHO	UN	1260
175	PINCEL PARA PINTURA CHATO N.º 12	UN	120
176	PINCEL PARA PINTURA CHATO N.º 14	UN	60
177	PINCEL PARA PINTURA CHATO N.º 16	UN	60
178	PINCEL PARA PINTURA CHATO N.º 18	UN	72
179	PINCEL PARA PINTURA CHATO N.º 20	UN	222
180	PINCEL PARA PINTURA CHATO N.º 22	UN	12
181	PINCEL PARA PINTURA N.º 08 – CHATO CURTO	UN	160
182	PINCEL PARA PINTURA N.º 12	UN	90
183	PINCEL PARA PINTURA N.º 0	UN	15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

184	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - CORES PRETO, VERMELHO, AZUL E VERDE	UN	285
185	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL – CORES PRETO, VERMELHO, AZUL E VERDE	UN	130
186	PINCEL PERMANENTE PARA RETROPROJETOR NAS CORES PRETO E VERMELHO, AZUL	UN	22
187	PORTA CANETAS E CLIPS	UN	12
188	PORTA CRACHÁ HORIZONTAL TRANSPARENTE 7 X 10CM COM CORDÃO EM SILICONE	UN	600
189	PRANCHETA A4 MDF PRENDEDOR WIRE CLIP	UN	34
190	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM (TIPO GRAMPOMOL); PRENDE ATÉ 70 FLS	UN	386
191	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM (TIPO GRAMPOMOL); PRENDE ATÉ 150 FLS	UN	286
192	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM (TIPO GRAMPOMOL); PRENDE ATÉ 259 FLS	UN	286
193	PRIMER PARA METAIS, PET E VIDROS	500ML	25
194	PRIMER SPRAY METÁLICO	350ML	70
195	RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO LAB4 COM BLOQUEIO, 3VIAS 2000X3	CX	20
196	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM COLORIDA	PC C/ 25	02
197	SUPORTE PARA CANETA BRANCO PARA SCANNCUT	UN	03
198	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	UN	07
199	SUPORTE PARA LÂMINA DE CORTE AZUL TURQUESA (COM LAMINA INSTALADA) PARA SCANNCUT	UN	10
200	TÊMPERA GUACHE – POTE 250 ML - NAS CORES AMARELO OURO, AZUL CELESTE, BRANCO, PRETO, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERDE FOLHA , LARANJA, MARROM, ROXO, VERMELHO, ETC	UN	436
201	TESOURA DE PICOTAR 8 ½ - 21 CM	UN	27
202	TESOURA ESCOLAR DE METAL, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO COM FORMATO ANATÔMICO – 13 CM	CX C/ 20 UN	50
203	TESOURA USO GERAL EM AÇO INOXIDÁVEL E RESINA TERMOPLÁSTICA 21 CM	UN	135
204	TINTA PARA TECIDO – 250 ML – NAS CORES BEGE, AMARELO OURO, AZUL, AZUL BB, SALMÃO, SÉPIA, BRANCO, CINZA, LARANJA, LILÁS, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE OLIVA, VERMELHO, VERMELHO PÚRPURA, VERMELHO TOMATE, VINHO E AMARELO CANÁRIO	UN	850
205	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO PVA. CORES VARIADAS	100ML	200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

206	TINTA ACRÍLICA METÁLICA PARA PINTURA EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, COURO, GESSO E CORTIÇA. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS E MICA TRATADA – COR COBRE	60ML	06
207	TINTA ACRÍLICA SPRAY METAL 60ML NA COR DOURADA E PRATA	UN	68
208	TINTA CREMOSA A BASE DE VASELINA PARA PINTURA DE ROSTO – CORES DIVERSAS -	CX C/6 POTES 15 ML	30
209	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NAS CORES AZUL E PRETO 40 ML	CX C/ 12	02
210	TINTA PARA RECARGA PINCEL QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	EMB C/ 06	30
211	TINTA PVA PARA ARTESANATO NAS CORES BRANCA E PRETA	100ML	10
212	TINTA SPRAY PARA METAL NAS CORES AMARELO, AZUL ROYAL, DOURADO, PRATA, VERDE E VERMELHO – 360 ML	UN	48
213	TNT 1,40 X 50M(ROLO) NAS CORES AMARELO, AZUL, AZUL CÉU, BRANCO, LARANJA, LILÁS, MARRON, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE, VERDE ÁGUA E VERMELHO, ETC	ROLO 50 METROS	96
214	VERNIZ SPRAY PARA DECOUPAGE	100 ML	70
215	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	PC C/ 50 UN	02
216	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO NAS CORES BRANCA, PRETA, MELÃO, VERDE MUSGO, VERDE PISTACHE, VERMELHA ROMÃ, ROSA CHÁ, ROSA ESCURO, ROSA BB, MARFIM, VIOLETA, AZUL HORTÊNCIA, VERDE TURQUESA	250ML	65
217	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N.º 0	UN	20
218	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N.º 2	UN	20
219	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N.º 8	UN	20
220	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N.º 10	UN	20
221	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N.º 12	UN	36
222	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N.º 20	UN	20

1-O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no município de Ferros/MG, conforme endereço constante na requisição emitida pelo Setor correspondente da Prefeitura Municipal de Ferros/MG em até 05(cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 06 (meses) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

Prazo de Pagamento: Até o 20º (vigésimo) dia subsequente a entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão está prevista no presente exercício nas rubricas nº.:

02.02.10.04.122.0020.2006 – 3.3.90.30.00 (F 19)
02.02.10.04.122.0021.1019 – 4.4.90.52.00 (F 50)
02.07.10.04.122.0021.2018 – 3.3.90.30.00 (F 61)
02.07.10.06.181.0174.2024 – 3.3.90.30.00 (F 75)
02.07.10.06.181.0177.2025 – 3.3.90.30.00 (F 77)
02.08.10.12.361.0188.1272 – 3.3.90.30.00 (F 102)
02.08.10.12.365.0185.2536 – 3.3.90.30.00 (F 112)
02.08.10.12.365.0190.2356 – 3.3.90.30.00 (F 117)
02.08.10.12.361.0021.1306 – 4.4.90.52.00 (F 123)
02.08.20.12.361.0021.2305 – 3.3.90.30.00 (F 128)
02.08.20.12.361.0188.1251 – 4.4.90.52.00 (F 132)
02.08.20.12.361.0188.2247 – 3.3.90.30.00 (F 139)
02.08.20.12.361.0427.2050 – 3.3.90.30.00 (F 155)
02.08.20.12.361.0427.2244 – 3.3.90.30.00 (F 156)
02.08.20.12.365.0185.2537 – 3.3.90.30.00 (F 163)
02.08.20.12.365.0190.1252 – 4.4.90.52.00 (F 167)
02.08.20.12.365.0190.2248 – 3.3.90.30.00 (F 172)
02.08.20.12.365.0427.2364 – 3.3.90.30.00 (F 174)
02.08.20.12.366.0188.2524 – 3.3.90.30.00 (F 176)
02.09.10.13.392.0247.2084 – 3.3.90.30.00 (F 182)
02.09.10.13.392.0247.2085 – 3.3.90.30.00 (F 186)
02.09.20.27.812.0224.2081 – 3.3.90.30.00 (F 202)
02.10.10.10.122.0437.2481 – 3.3.90.30.00 (F 220)
02.10.10.10.122.0438.1483 – 4.4.90.52.00 (F 224)
02.10.10.10.301.0433.2484 – 3.3.90.30.00 (F 234)
02.10.10.10.303.0435.2501 – 3.3.90.30.00 (F 262)
02.10.10.10.305.0436.2503 – 3.3.90.30.00 (F 269)
02.11.10.08.244.0589.1537 – 4.4.90.52.00 (F 281)
02.11.10.08.244.0589.2571 – 3.3.90.30.00 (F 287)
02.11.20.08.243.0592.1539 – 4.4.90.52.00 (F 294)
02.11.10.08.243.0592.2427 – 3.3.90.30.00 (F 297)
02.12.10.15.122.0021.2281 – 3.3.90.30.00 (F 319)
02.12.10.15.452.0325.2314 – 3.3.90.30.00 (F 334)
02.12.20.26.782.0534.2157 – 3.3.90.30.00 (F 381)
02.13.10.18.181.0177.2432 – 3.3.90.30.00 (F 384)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

02.13.10.20.602.0088.2334 – 3.3.90.30.00 (F 400)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO IV AO EDITAL PROCESSO Nº 063/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

PROCESSO Nº ____/____.

PREGÃO Nº ____/____.

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua _____, nº. _____, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. _____, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº ____/____ RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT.	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	AGENDA PARA TELEFONE	UN	02			
02	ALFINETE CABEÇA REDONDA COLORIDA PARA MAPA	CX 100	38			
03	ALFINETE DE SEGURANÇA EM AÇO NIQUELADO 3CM (TIPO DE FRALDA)	CX C/ 100	06			
04	ALGODÃO EM BOLAS	PC 50 GR	05			
05	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 03 – AZUL E PRETA	UN	17			
06	APLICADOR DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL PARA BASTÃO DE 11 A 12MM	UN	52			
07	APLICADOR DE COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL PARA BASTÃO DE 7MM	UN	89			
08	APLICADOR DE FITA ADESIVA MEDIDAS MÍNIMAS: 16 X 6 X 26 CM COMPORTA FITAS DE ATÉ 50MM	UN	07			
09	APONTADOR DE LÁPIS PLÁSTICO REDONDO 01 FURO	CX C/12	23			
10	BARBANTE ALGODÃO 8 FIOS – CORES BRANCO,	ROLO C/ 184	191			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

	AZUL, AMARELO, CRU, ROSA, PRETO, VERMELHO, VERDE, MARROM, NATURAL, 200GR	METROS				
11	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7MM	PC C/ 01 KG	30			
12	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11 A 12MM	PC C/ 01 KG	75			
13	BOBINA DE PAPEL KRAFT 80CM, 80 G/M ²	KG	40			
14	BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT 60CM, 80G/M ²	KG	20			
15	BOBINA PARA MÁQ, CALCULAR 57MM X 30 M	CX C/ 30	24			
16	BORRACHA BRANCA 040	CX C/40	17			
17	BROCAL FINO NAS CORES DOURADO, AZUL, VERDE, BRANCO, VERMELHO, PRATA, AMARELO, PÉROLA E PRETO	PC C/ 500GR	58			
18	CADERNO BROCHURÃO 200MM X 275 MM COM PAUTA 80 FLS GRANDE	UN	10350			
19	CADERNO ESPIRAL CAPA PLÁSTICA UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS – 200 FLS	UN	02			
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA COSTURADO COM 96 FOLHAS – CAPA LISA - GRANDE	UN.	694			
21	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO POLIONDA NA COR AZUL, COM ÁREAS DE PICOTE DE FÁCIL REMOÇÃO, COM PARTE DO LACRE E FECHAMENTO DEMARCADOS, COM IMPRESSÃO DA ETIQUETA SEM BARRAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE – 36,5 X 25 X 13,5CM	UN	1300			
22	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS (SOLAR/BATERIA)	UN	59			
23	CANETA MARCADOR PERMANENTE – CD/DVD PRETO , VERMELHO, AZUL, VERDE	UN	300			
24	CANETA COM PONTA DE POLIESTER PARA MARCAR E PINTAR TECIDOS, CORES VARIADAS	UN	26			
25	CANETA CORRETIVA MIN. 7ML	UN	37			
26	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA MÉDIA DE 1MM, CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DO CORPO, COR AZUL	CX C/50	42			
27	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA MÉDIA DE 1MM, CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DO CORPO, COR VERMELHO	CX C/50	02			
28	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA DE AÇO INOX, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0.7MM, GRIP	CX C/12	181			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

	TRIANGULAR EMBORRACHADA, CORPO TRANSPARENTE, TINTA A BASE DE ÓLEO – COR AZUL					
29	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA DE AÇO INOX, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1.0 MM, GRIP TRIANGULAR EMBORRACHADA, CORPO TRANSPARENTE, TINTA A BASE DE ÓLEO – COR VERMELHA	CX C/ 12	17			
30	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA DE AÇO INOX, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1.0MM, GRIP TRIANGULAR EMBORRACHADA, CORPO TRANSPARENTE, TINTA A BASE DE ÓLEO – COR PRETA	CX C/ 12	21			
	CANETA HIDROGRÁFICA – ESTOJO COM 12 CORES	ESTOJO C/ 12 CORES	98			
31	CANETA HIDROGRÁFICA – ESTOJO COM 24 CORES	ESTOJO C/ 24 CORES	110			
32	CANETA MARCA TEXTO EM MATERIAL PLÁSTICO, POLIETILENO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, CORES VARIADAS , FILTRO PLIESATER, BASE D'ÁGUA, TRAÇO 4MM	CX C/ 12 UN	40			
33	CANETA PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA 2.0MM, CORES AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA	UN	100			
34	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PADRÃO AZUL OU PRETO -	PC C/100 UN	53			
35	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PADRÃO CRISTAL LEITOSO -	PC C/100 UN	53			
36	CARTOLINA ESCOLAR 150GR – 50 X 66CM – CORES VARIADAS	UN	1065			
37	CLIPS COLORIDO PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 2.0 11MM X 32MM X 1,00 (2,0)	CX C/100	47			
38	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO (6,0)	500 GR	15			
39	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO 11MM X 32MM X 1,00 (2,0)	500 GR	26			
40	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO 11MM X 36MM X 1,25 (3,0)	500 GR	24			
41	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO 11MM X 36MM X 1,25 (8,0)	500 GR	99			
42	COLA GEL PARA DECOUPAGE EM TECIDO – 80 GR UNID	UN	22			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

43	COLA ALTO RELEVO 3D -35 ML	CX C/ 6 CORES	130			
44	COLA BRANCA ADESIVO PVA	LITRO	05			
45	COLA BRILHANTE COM GLITER 35G.	CX C/ 6 UN CORES VARIAD AS	120			
46	COLA DE SILICONE	100GR	10			
47	COLA GEL PARA DECOUPAGE EM MADEIRA – 80 GR	UN	47			
48	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO – 20GR	UN	120			
49	COLA LÍQUIDA BRANCA	LITRO	1051			
50	COLA LÍQUIDA PARA E.V.A E ISOPOR 90 GR	UN	334			
51	COLA PARA ESPUMA	UN	17			
52	COLA PARA TECIDO	LITRO	07			
53	COM-TACT COLORIDO, FLORAL 45CM X 25M	ROLO	04			
54	COM-TACT TRANSPARENTE CRISTAL 45 CMX 25M	ROLO	51			
55	CORRETIVO 18 ML A BASE D'ÁGUA	CX C/ 12	05			
56	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX6M	UN	206			
57	E. V. A LISTRADO 60 X 40 NA CORES AMARELO, AZUL, LILÁS, ROSA, VERDE E VERMELHO	UN	360			
58	E.V.A 60 X 40 , 2MM ESPESSURA ESTAMPADO DE BOLINHA COM FUNDOS NAS CORES AMARELO, AZUL, LILÁS, PRETO, ROSA, VERDE CLARO E VERMELHO	UN	550			
59	E.V.A 60 X 40, ESPESSURA 2MM NAS CORES AMARELO, AZUL ROYAL, BRANCO, LARANJA, MARRON, PRETO, ROXO, LILÁS, ROSA, VERMELHO, VERDE, ETC	UN	2765			
60	E.V.A ARCO-IRIS 60 X 40, ESPESSURA 2MM	UN	300			
61	E.V.A 60 X 40 CAMUFLADO FUNDO VERMELHO, AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE,	UN	350			
62	E.V.A ATOALHADO 60 X 40, 2MM NAS CORES: AMARELO, LILÁS, ROSA PINK, ROSA BB, AZUL, VERDE ESCURO, MARRON, ROSA, BRANCO, VERMELHO, PRETO, LARANJA, AZUL CÉU, VERDE ÁGUA	UN	1260			
63	E.V.A. COM GLITTER 60 X 40 NAS CORES AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, LILÁS, VERDE, AZUL CLARO, BRANCO, LARANJA, MARRON, PRATA, ROSA, ROXO,	UN	1876			
64	ELÁSTICO (GOMINHA) AMARELO – A C/500 GR	PC 500 GR	32			
65	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL - 29MM	PC C/16	04			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

66	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL - 33MM	PC C/12	04			
67	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL - 7,0MM	PC C/50	59			
68	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL - 25MM	PC C/28	04			
69	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL - 40MM	PC C/06	06			
70	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL - 50MM	PC C/ 06	06			
71	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL - 9,0MM	PC C/ 50	09			
72	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL - INCOLOR 12MM	PC C/ 50	102			
73	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL - INCOLOR 14MM	PC C/ 50	02			
74	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL - INCOLOR 17MM	PC C/ 50	02			
75	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PERFIL - INCOLOR 20MM	PC C/50	02			
76	ESTILETE ESCOLAR 18MM	UNID	46			
77	ETIQUETA ADESIVA REDONDA OURO - 16,5MM DIÂMETRO - FOLHAS C/ 48 UNID	ENV COM 03 FOLHAS	25			
78	ETIQUETA ADESIVA REDONDA PRATA - 16,5MM DIÂMETRO - FOLHAS C/ 48 UNID	ENV COM 03 FOLHAS	25			
79	ETIQUETA INKJET + LASER 15,0 X 26 MM - COR BRANCA, ETIQUETAS POR FOLHA 3.150 - ETIQUETAS POR ENVELOPE - 25	CX C/25 FLS	30			
80	ETIQUETA INKJET + LASER A251, 215,9 X 279,4MM - COR BRANCA, ETIQUETAS POR FOLHA 01 - FOLHAS POR ENVELOPE - 10	CX C/10 FLS	30			
81	ETIQUETA INKJET + LASER A4249, 21,2 X 38,1MM - COR BRANCA, ETIQUETAS POR FOLHA 3.150 - ETIQUETAS POR ENVELOPE - 25	CX C/25 FLS	30			
82	ETIQUETA INKJET + LASER AM. 25,4MM X 66,7MM - COR BRANCA,	CX C/25FLS	25			
83	ETIQUETA INKJET + LASER AM. 33,9MM X 101,6MM - COR BRANCA,	CX C/10FLS	10			
84	ETIQUETA INKJET + LASER AM. 44,45M X 12,7MM COR BRANCA - ETIQUETAS POR FOLHA 80 - ETIQUETAS POR ENVELOPE 800	CX C/10FLS	20			
85	ETIQUETA INKJET + LASER AM. 84,7MM X 101,6MM - COR BRANCA	CX C/25FLS	10			
86	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, RESISTENTE E APRESENTAR PERFEITO ACABAMENTO NAS BORDAS	UN	51			
87	FITA ADESIVA COLORIDA DE POLIPROPILENO 12 X 10 NAS CORES VERMELHO, AZUL, PRETO,	PC C/10	132			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

	AMARELO , VERDE , LARANJA					
88	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 49MM X 50MMTS	PC C/06	85			
89	FITA ADESIVA DECORATIVA 15MM X 5METROS - ESTAMPAS VARIADAS	UN	17			
90	FITA ADESIVA DEMARCAÇÃO DE SOLO 48MMX30M - COLORIDA - CORES VARIADAS	UN	18			
91	FITA ADESIVA DUPLA FACE BRANCA 12MMX30M	UN	591			
92	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO 48MM X 45M	UN	594			
93	FITA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO DE PORTA DE VIDRO	METRO	50			
94	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO 12MM X 65METROS	UN	572			
95	FITA MÁQ. CALCULAR PRETO/VERMELHO 13MM X5M	UN	24			
96	FITILHO PARA PRESENTE 50M NAS CORES DOURADO, PRATA, AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, ROSA, VERDE , VERMELHO, PRATA, ROSA PINK, PRETO, SALMÃO, VERDE LIMÃO E VIOLETA	UN	186			
97	FOLHA DE ALTA ADERÊNCIA IDEAL PARA TECIDO, EVA, PLACA DE IMÃ E FELTRO (30,4CM X 30,4CM)	UN	50			
98	FOLHA DE ALTA ADERÊNCIA IDEAL PARA TECIDO, EVA, PLACA DE IMÃ E FELTRO (30,4CM X 60,8CM)	UN	50			
99	FOLHA DE ISOPOR 1,00 X 1,20 X 25MM	UN	145			
100	FORMULÁRIO CONTÍNUO – 80 COLUNAS – 02 VIAS - 240/280 MM – CAIXA COM 1500 JOGOS. MOORE OU SIMILAR	CX	60			
101	GIZ PASTEL OLEOSO EM ESTOJO COM 50 UNIDADES	ESTOJO	10			
102	GIZÃO DE CERA – LAPIZÃO 90G – TIPO ESTACA	ESTOJO C/ 12 CORES	320			
103	GIZÃO DE CERA TRIANGULAR 90 GR	ESTOJO C/ 12 CORES	10			
104	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6 OU 24/6, CORPO EM METAL CROMADO SIMILAR AO HÉLIOS CARBEX 266	UN	128			
105	GRAMPEADOR DE MESA ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FLS – GRAMPO 26/6	UN	22			
106	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FLS – GRAMPO 23/8 – 23/10	UN	07			
107	GRAMPEADOR MODELO ALICATE PARA GRAMPO	UN	18			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

	26/6 , CORPO EM METAL CROMADO					
108	GRAMPEADOR PROFISSIONAL CORPO METÁLICO ANATÔMICO PARA SER USADO EM MADEIRAS, ARTESANATOS, COLOCAÇÃO DE CARPETE, FORRAÇÕES.	UN	27			
109	GRAMPO NIQUELADO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000 UNIDADES DE AÇO COBREADO EXTRA	CX C/ 5.000	142			
110	GRAMPO NIQUELADO PARA GRAMPEADOR N.º 23/10	CX C/5.000	15			
111	GRAMPO NIQUELADO PARA GRAMPEADOR N.º 24/6	CX C/5.000	26			
112	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO 106/8MM	CX C/5.000	29			
113	GUARDANAPO PARA DECOUGE E TÉCNICAS DE ARTE E ARTESANATO 33CM X 33CM – FLORAIS E FRUTAS	UN	100			
114	IPERMEABILIZANTE PARA TECIDOS, ISOPOR E PAPEL 100ML – SIMILAR TERMOLINA LEITOSA	UN	05			
115	KIT DE VERNIZ COM EFEITO CRAQUELADO. O KIT CONTÉM 1 VERNIZ BASE E 1 VERNIZ CRAQUELADOR COM MIN. 37 ML CADA. CORES AMARELO OCRE, AZUL TURQUESA, CERÂMICA, VERMELHO	KIT	40			
116	LÁPIS BORRACHA	CX C/ 12	05			
117	LÁPIS DE COR COM 12 UNID. TAMANHO G	CX C/12	1015			
118	LÁPIS DE COR COM 24 UNID. TAMANHO G	CX C/24	501			
119	LÁPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR COM 12 CORES – TAMANHO GRANDE	CX C/ 12	443			
120	LÁPIS PARA PINTURA FACIAL - 6 CORES	CX C/6 CORES	70			
121	LÁPIS PRETO ESCOLAR FORMATO REDONDO N.º 2, MADEIRA REFLORESTADA, MINA RESISTENTE E MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE	CX C/ 144	32			
122	LÁPIS PRETO ESCOLAR FORMATO REDONDO N.º 2, MADEIRA REFLORESTADA, MINA RESISTENTE E MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE	CX C/12	10			
123	LIVRO DE ATA 100 FLS	UN	102			
124	LIVRO DE ATA 50 FLS	UN	96			
125	LIVRO DE ATAS 200FLS	UN	06			
126	MASSA PARA MODELAR SOFT 90 GR -	ESTJ C/12	610			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		CORES				
127	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO CRISTAL 330 X 115 X 290	UN	04			
128	PALITO DE PICOLÉ PONTAS ARREDONDADAS CORES SORTIDAS	PC C/100	205			
129	PAPEL COUCHE BRILHO ADESIVO A4 – 288,5MM X 200,0MM	CX C/25	126			
130	PAPEL A4 COLORIDO - CORES AMARELO SKOL, AZUL, ROSA, ROSA PINK, SALMÃO, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, ETC	PC C/ 100FLS	326			
131	PAPEL ADESIVO A4 BRANCO ETIQUETA ADESIVA PAPEL PARA IMPRESSÃO, PAPEL BRILHANTE 210MM X 290MM	PC C/ 100FLS	127			
132	PAPEL AP 40 (BRANCO) A4	PC COM 100 FLS	05			
133	PAPEL ARTÍSTICO A4 – 140 G/M² NAS CORES CREME, BRANCO, PALHA, BEGE	PC COM 100 FLS	12			
134	PAPEL BRILHO D.FACE BRANCO 120 G – 210X297MM PARA IMPRESSÃO DE FOTOS	ENV. C/25 FLS	40			
135	PAPEL CAMURÇA 24G – 40X60CM NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, PRETO, ROSA, VERDE E VERMELHO	PC C/ 25 FOLHAS	170			
136	PAPEL CARTÃO 266G 47X66CM – PCTE COM 20 FLS – NAS CORES AMARELO, AZUL, VERDE , VERMELHO, ROSA	PC COM 20 FLS	116			
137	PAPEL CELOFANE 80X100 CM , COM 50 FOLHAS – NAS CORES AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO , FURTA COR E TRANSPARENTE	PC COM 50 FLS	106			
138	PAPEL CHAMBRIL 90 GR – 660X960	UN	150			
139	PAPEL COLORSET 150G , 47 X 66CM NAS CORES AMARELO, AZUL CÉU, AZUL ROYAL, LARANJA, LILÁS, PRETO, ROSA, VERDE E VERMELHO	PC C/ 20 FLS	165			
140	PAPEL CONTACT ESTAMPADO COM BORBOLETAS, STRECH E BRANCO.	ROLO C/10 METROS	30			
141	PAPEL CONTACT NAS CORES CINZA, LILÁS, PINK, ROXO, VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRETO E BRANCO.	ROLO C/ 125 METROS	30			
142	PAPEL CRÉPOM 200X48CM - NAS CORES AMARELO SKOOL, AZUL, BRANCO, LARANJA, ROSA CHOQUE, VERDE E VERMELHO, ESTAMPAS DIVERSAS, ETC	PC COM 10 ROLOS	156			
143	PAPEL CREPOM DECORADO DE BOLINHA PRETA COM FUNDO NAS CORES AMARELO, VERDE	PC COM 10 ROLOS	57			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

	PISTACHE, VERMELHO, AZUL, PINK E LARANJA					
144	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS: AMARELO, AZUL, VERDE, LARANJA, LILÁS, ROXO, VERMELHO, ETC	PC C/ 10 FLS	100			
145	PAPEL ECO GRAFITE A4 180GR – CORES AREIA E CRISTAL	PC C/50FLS	04			
146	PAPEL GRANITO180MG² - NATURAL – A4 E PINK	CX 50 FLS	37			
147	PAPEL IMPERMEÁVEL CRISTAL NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, ROSA, VERDE E VERMELHO	UN	100			
148	PAPEL LAMINADO 49 X 59 60G NAS CORES AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE E VERMELHO E PRETO	UN	143			
149	PAPEL LINHO A4 – 180G/M CORES BRANCO, CREME, SALMOM	PCT C/ 50 FLS	08			
150	PAPEL MICRO ONDULADO 50CM X 80CM CORES VARIADAS	UNID	40			
151	PAPEL RECADO AUTO ADESIVO NAS CORES AMARELO, ROSA, AZUL, VERDE, 38MM X 55MM – BLOCO C/100 FLS	BLOCO C/ 100 FLS	35			
152	PAPEL RECADO AUTO ADESIVO NAS CORES AMARELO, ROSA, AZUL, VERDE, 76MM X 102MM – BLOCO C/100 FLS	BLOCO C/ 100 FLS	89			
153	PAPEL RECADO AUTO ADESIVO NAS CORES AMARELO, ROSA, AZUL, VERDE, 76MM X 76MM – BLOCO C/100 FLS	BLOCO C/ 100 FLS	65			
154	PAPEL SULFITE FORMATO A3 (297 MM X 420 MM), BRANCO, GRAMATURA DE 75 G/M², FABRICADO COM CELULOSE DE MADEIRA COM CERTIFICAÇÃO DE QUE SEJA PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS, EMBALAGEM RESISTENTE À UMIDADE, PARA IMPRESSÕES A LASER E FOTOCOPIADORAS, EM PACOTE COM 500 FOLHAS	CX C/ 05 PC 500 FLS	87			
155	PAPEL TERMOCOLANTE 4,75M X 43,5CM	UN	10			
156	PAPEL TEXTURA A4 (210MM X 297MM) 180G/M² VÁRIAS CORES AZUL, CREME, NATURAL, SAFIRA E SALMÃO	CX C/ 50 FLS	46			
157	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² NAS CORES AZUL, BRANCO, CREME, NATURAL, PALHA, SAFIRA E VERDE	CX C/ 50 FLS	30			
158	PASTA ARQUIVO SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA	UN	1500			
159	PASTA AZ OFÍCIO PRETA REVESTIDA INTERNA E	UN	59			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

	EXTERNAMENTE COM (PLÁSTICO) POLIPROPILENO DA MESMA COR – TAMANHO: ALTURA:34,5CM, COMPRIMENTO:7,3CM, LARGURA: 28,5CM					
160	PASTA CATÁLOGO – OFÍCIO PARA 100 PLÁSTICOS COM VISOR – PRETO	UN	90			
161	PASTA CLASSIFICADORA CINZA PLASTIFICADA COM GRAMPO MOLA METAL	UN	5150			
162	PASTA COM ELÁSTICO E ABA PAPELÃO 23,5 X 36 CM CORES VARIADAS	UN	500			
163	PASTA COM GRAMPO TRILHO – CORES AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL, PRETO	UN	2100			
164	PASTA PLÁSTICA A4 POLIPROPILENO 0,18 C/ CANALETA PP - CRISTAL	UN	100			
165	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA , OFÍCIO LOMBO 2CM – DIMENSÕES:335 X 20 X 235 MM NAS CORES AZUL E VERDE	UN	08			
166	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA , OFÍCIO LOMBO 55MM	UN	20			
167	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA EM CHAPAS DE 0,5M NO FORMATO 320MM X 246MM, ACOMODA FOLHAS DOS TAMANHOS:A4, CARTA CORES VARIADAS	UNI	592			
168	PASTA SANFONADA OFÍCIO COM 31 DIVISÓRIAS	UN	04			
169	PERCEVEJOS LATONADO	CX COM 100	05			
170	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUIROS, CORPO E ESTRUTURA DE METAL ,COM MARGEADOR CAP PERFURAR 30 FLS	UN	37			
171	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE 01 FURO, CORPO E ESTRUTURA DE METAL	UN	08			
172	PERFURADOR DE PAPEL, METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60/70 FOLHAS DE 75G/M2. DIÂMETRO DO FURO: ATÉ 5,5MM. DISTÂNCIA DOS FUIROS: 80MM. COM MARGEADOR PLÁSTICO. BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR O CONFETE.	UN	08			
173	PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 15 FLS PARA ESPIRAL SIMPLES; 54 FUIROS – PAPEL OFICIO 2; 50 FUIROS – PAPEL A4; 35 FUIROS – CARTA ; PERFURAÇÃO: REDONDA; EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 330 MM	UN	01			
174	PINCEL ATÔMICO NAS CORES PRETO, AZUL, VERDE E VERMELHO	UN	1260			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

175	PINCEL PARA PINTURA CHATO N.º 12	UN	120			
176	PINCEL PARA PINTURA CHATO N.º 14	UN	60			
177	PINCEL PARA PINTURA CHATO N.º 16	UN	60			
178	PINCEL PARA PINTURA CHATO N.º 18	UN	72			
179	PINCEL PARA PINTURA CHATO N.º 20	UN	222			
180	PINCEL PARA PINTURA CHATO N.º 22	UN	12			
181	PINCEL PARA PINTURA N.º 08 – CHATO CURTO	UN	160			
182	PINCEL PARA PINTURA N.º 12	UN	90			
183	PINCEL PARA PINTURA N.º 0	UN	15			
184	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - CORES PRETO, VERMELHO, AZUL E VERDE	UN	285			
185	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL – CORES PRETO, VERMELHO, AZUL E VERDE	UN	130			
186	PINCEL PERMANENTE PARA RETROPROJETOR NAS CORES PRETO E VERMELHO, AZUL	UN	22			
187	PORTA CANETAS E CLIPS	UN	12			
188	PORTA CRACHÁ HORIZONTAL TRANSPARENTE 7 X 10CM COM CORDÃO EM SILICONE	UN	600			
189	PRANCHETA A4 MDF PRENDEDOR WIRE CLIP	UN	34			
190	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM (TIPO GRAMPOMOL); PRENDE ATÉ 70 FLS	UN	386			
191	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM (TIPO GRAMPOMOL); PRENDE ATÉ 150 FLS	UN	286			
192	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM (TIPO GRAMPOMOL); PRENDE ATÉ 259 FLS	UN	286			
193	PRIMER PARA METAIS, PET E VIDROS	500ML	25			
194	PRIMER SPRAY METÁLICO	350ML	70			
195	RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO LAB4 COM BLOQUEIO, 3VIAS 2000X3	CX	20			
196	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM COLORIDA	PC C/ 25	02			
197	SUPORTE PARA CANETA BRANCO PARA SCANNCUT	UN	03			
198	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	UN	07			
199	SUPORTE PARA LÂMINA DE CORTE AZUL TURQUESA (COM LAMINA INSTALADA) PARA SCANNCUT	UN	10			
200	TÊMPERA GUACHE – POTE 250 ML - NAS CORES AMARELO OURO, AZUL CELESTE, BRANCO, PRETO, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERDE FOLHA , LARANJA, MARROM, ROXO, VERMELHO, ETC	UN	436			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

201	TESOURA DE PICOTAR 8 ½ - 21 CM	UN	27			
202	TESOURA ESCOLAR DE METAL, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO COM FORMATO ANATÔMICO – 13 CM	CX C/ 20 UN	50			
203	TESOURA USO GERAL EM AÇO INOXIDÁVEL E RESINA TERMOPLÁSTICA 21 CM	UN	135			
204	TINTA PARA TECIDO – 250 ML – NAS CORES BEGE, AMARELO OURO, AZUL, AZUL BB, SALMÃO, SÉPIA, BRANCO, CINZA, LARANJA, LILÁS, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE OLIVA, VERMELHO, VERMELHO PÚRPURA, VERMELHO TOMATE, VINHO E AMARELO CANÁRIO	UN	850			
205	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO PVA. CORES VARIADAS	100ML	200			
206	TINTA ACRÍLICA METÁLICA PARA PINTURA EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, COURO, GESSO E CORTIÇA. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS E MICA TRATADA – COR COBRE	60ML	06			
207	TINTA ACRÍLICA SPRAY METAL 60ML NA COR DOURADA E PRATA	UN	68			
208	TINTA CREMOSA A BASE DE VASELINA PARA PINTURA DE ROSTO – CORES DIVERSAS -	CX C/6 POTES 15 ML	30			
209	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NAS CORES AZUL E PRETO 40 ML	CX C/ 12	02			
210	TINTA PARA RECARGA PINCEL QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	EMB C/ 06	30			
211	TINTA PVA PARA ARTESANATO NAS CORES BRANCA E PRETA	100ML	10			
212	TINTA SPRAY PARA METAL NAS CORES AMARELO, AZUL ROYAL, DOURADO, PRATA, VERDE E VERMELHO – 360 ML	UN	48			
213	TNT 1,40 X 50M(ROLO) NAS CORES AMARELO, AZUL, AZUL CÉU, BRANCO, LARANJA, LILÁS, MARRON, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE, VERDE ÁGUA E VERMELHO, ETC	ROLO 50 METROS	96			
214	VERNIZ SPRAY PARA DECOUPAGE	100 ML	70			
215	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	PC C/ 50 UN	02			
216	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO NAS CORES BRANCA, PRETA, MELÃO, VERDE MUSGO, VERDE PISTACHE, VERMELHA ROMÃ, ROSA CHÁ, ROSA ESCURO, ROSA BB, MARFIM, VIOLETA, AZUL HORTÊNCIA, VERDE TURQUESA	250ML	65			
217	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N.º 0	UN	20			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

218	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N.º 2	UN	20			
219	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N.º 8	UN	20			
220	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N.º 10	UN	20			
221	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N.º 12	UN	36			
222	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N.º 20	UN	20			

01 - DO OBJETO:

Fornecimento de materiais de expediente, conforme Anexo III Edital.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº ____/____.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº ____/____, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº ____/____ pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Os materiais solicitados deverão ser entregues no município de Ferros/MG, conforme endereço constante na requisição emitida pelo Setor correspondente da Prefeitura Municipal de Ferros/MG em até 05(cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, até 20º (vigésimo) dia do mês subsequente da entrega, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo – Termo de referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS ESTADO DE MINAS GERAIS

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS ESTADO DE MINAS GERAIS

V - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VI – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. multa de:

8.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Ferros/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº ____/____, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS ESTADO DE MINAS GERAIS

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

H - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº____/____ e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado

13.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Ferros/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

_____/MG, __ de _____ de _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas: _____

CPF:

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO V AO EDITAL PROCESSO Nº 063/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002**

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº
_____/_____, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste
Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

**OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO,
PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA
ABERTURA DA SESSÃO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO VI AO EDITAL PROCESSO Nº 063/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO VII AO EDITAL PROCESSO Nº 063/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO VIII – EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº---/2018,
DECLARA expressamente que:

- concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o subitem 7.5.3 do referido Edital;

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____